



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [peoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:peoal@peroladoeste.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 74/2020

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

**CONSIDERANDO**, o constante nos Artigos 71 e 72 da Lei Municipal de nº 300/2002.

### RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, para o Servidor Público Municipal o Senhor **CARLOS FERNANDO POSTAL**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Motorista III, do grupo ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, com início em 24.06.2020 e término em 23.07.2020.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de Junho de 2020.

**Nilson Engels**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO EM JORNAL:**  
Editora Jornal de Beltrão S/A  
Edição nº 6.979 – Página 16  
Em 26.06.2020

**PUBLICAÇÃO ONLINE:**  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
Edição nº 2039 – Página 188  
Em 26.06.2020